Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N° 02 /2018

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2214/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica revogada a Lei nº 2214/2007, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON BORCK, localizada no P.A Andalucia.

Art° 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 08 de março de 2018.

VEREADOR LUIS FINA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo